



DECRETO MUNICIPAL Nº. 01, de 02 de janeiro de 2014.

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIROS
OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e na forma da lei considerando as disposições da lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras alienações, locações, etc..

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 os seguintes servidores:

I - **Flavio Martins de Oliveira** – Servidor efetivo no Cargo de motorista

II - **Jose aparecido da silva** - Servidor contratado, chefe do departamento de pessoal

III - **José Maria Xavier**– Servidor Efetivo ocupante do cargo primário de Auxiliar de laboratório

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contrato e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastro de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente o Servidor indicado pelo inciso I, e como Secretario o servidor mencionado no inciso II, ambos do artigo anterior.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá número mínimo de três como titulares o Presidente, o Secretario e qualquer um dos demais membros nomeados por este Decreto, como quórum para iniciar qualquer sessão.

§ 2º. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação somente poderá ser iniciada com a presença de um representante da Controladoria Geral do Município, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/nº – Centro – Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

Art. 3º. Ficam nomeados como pregoeiros oficiais do Município de São José do Divino para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I - **Mirely Martins de Paiva**

II - Genilson de Deus de Oliveira

§ 1º. Os Pregoeiros Oficiais serão convocados pela autoridade competente na ordem de abertura do processo administrativo de licitação conforme disponibilidade do servidor.

§ 2º. Todos os Pregoeiros Oficiais possuem capacitação e conhecimento notório sobre licitações públicas, conforme comprovação em suas pastas funcionais.

Art. 4º. Ficam nomeados os servidores, **Taynara Viana Valentim**, auxiliar administrativo, e **Leuda Maria de Oliveira Amorim** secretária de junta de serviço militar, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada no art. 3º desse Decreto.

§ 1º. A critério de escolha do Pregoeiro qualquer pessoa poderá integrar a equipe de apoio, fazendo constar nome na ata da sessão.

§ 2º. O Pregoeiro poderá dispensar a equipe de apoio quando julgar competente para conduzir o certame sem prejuízo para a administração municipal.

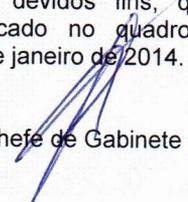
Art. 5º. Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº: 02, de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de janeiro de 2014.


Marcos Rogério da Silva
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de janeiro de 2014.


Chefe de Gabinete

Praça Prefeito Jurandir José Duarte, s/nº – Centro – Paço Municipal.